



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Campus
Boa Vista Zona Oeste

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₅

EDIÇÃO N.º 004/2018

Unidade: *Campus* Boa Vista Zona Oeste

Publicado em 06 de abril de 2018

Portarias n.º 051 a 052



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Temer

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretor-Geral do Campus Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do Campus Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do Campus Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do Campus Avançado do Bonfim: Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no Campus Boa Vista
Zona Oeste Coordenação de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º. 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

SUMÁRIO

1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	5
PORTARIA DE 05 DE ABRIL DE 2018	5
PORTARIA Nº 051/DG	5
PORTARIA DE 06 DE ABRIL DE 2018	5
PORTARIA Nº 052/DG	5



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA DE 05 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº 051/DG

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.315 de 1º de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2012, Seção 2, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus, dos servidores **ALFREDO FERNANDES DE BRITO NETO, ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA e GISELA HAHN ROSSETI**, nos dias 6 e 7 de abril de 2018, com destino ao Município de Caracaraí-RR, para acompanhar a delegação de estudantes do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, que irão participar dos Jogos Inter campi do IFRR 2018 – 1ª Etapa *Campus* Novo Paraíso:

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste

PORTARIA DE 06 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº 052/DG

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 582/GR, de 5 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Responsável pela Fiscalização do Processo Administrativo n.º 23482.000181.2017-51, com o objetivo de verificar a prestação de serviços de infraestrutura de rede com manutenção corretiva, desinstalações, remanejamentos de pontos e lógica do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, realizado pela Empresa ENGENHARIA DE REDES DA AMAZONIA LTDA – EPP, com o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Thiago dos Santos Cidade
- Dumont Camelo Melo

Rua CC1 n.º 1976, Bairro Laura Moreira, Boa Vista (RR), CEP 69.318-000
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Boa Vista Zona Oeste n.º 001/2018
Publicado em 19 de janeiro de 2018.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- Gabriel Carvalho Gomes

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC SUTIL DA SILVA
Diretor Geral em Exercício